

ATA DA TRIGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA. PRESIDENTE: ELAINE AUXILIADORA PERES; VICE-PRESIDENTE: ALEXANDRE JOSÉ DOS REIS; PRIMEIRO SECRETÁRIO: ADMILSON DE LELLIS MACHADO; SEGUNDO SECRETÁRIO: NEYLSON BORGES DA SILVA.

Aos 09 (nove) dias do mês de dezembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 19:14 (dezenove horas e quatorze minutos), no Plenário Vereador Pedro Rodrigues da Silva, a presidente solicitou que o Vereador Luiz Carlos Lira Junior que assumisse os trabalhos como secretário da mesa, e que fizesse a verificação de quórum. Presentes os senhores vereadores: Alexandre José dos Reis, José Batista Rosa, Elaine Auxiliadora Peres, Luiz Carlos Lira Junior. Constatado o quórum regimental, a senhora presidente declarou aberta a reunião e justificou a ausência do vereador: José Jesus Duarte. A presidente solicitou que o vereador Alexandre fizesse a leitura do texto bíblico. A presidente colocou em discussão e votação a ata da trigésima oitava reunião ordinária. Ata da trigésima oitava reunião ordinária de 2024 aprovada por três votos a zero (3x0). Solicitou ao secretário da mesa que fizesse a leitura das correspondências recebidas: Ofícios 121/2024/GAB e 122/2024/GAB da Prefeitura Municipal de Tapira. O presidente solicitou que o secretário da mesa verificasse se algum vereador faria uso da tribuna. **1º orador: O vereador Alexandre José dos Reis** usou a tribuna para fazer a leitura de um trecho da sentença do processo 5000196-82.2024.8.13.0040 "Ante o exposto, por esses fundamentos e mais o que dos autos consta, julgo procedente a pretensão inicial, nos termos do artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil, para determinar a suspensão dos efeitos do artigo 6º da Resolução nº 04/2023 da Câmara Municipal de Tapira, a fim de que as partes rés, independentemente do trânsito em julgado, promova a imediata investidura do vereador mais votado, segundo a ordem estabelecida no artigo 19 da Lei Orgânica Municipal (LOM), no cargo de Presidente da Câmara Municipal de Tapira, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de responsabilização administrativa e criminal, sem prejuízo do cumprimento forçado da obrigação."



2º orador: O vereador Luiz Carlos Lira Junior usou a tribuna e apresentou o Projeto de Lei 22/2024 que “Dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providências”. A presidente explicou que seguindo o regimento interno, não entraria na ordem do dia devido a falta de quórum, os projetos apresentados serão encaminhados para as comissões na próxima reunião. A Presidente convidou os senhores vereadores para Audiência Pública referente à fase de aprovação de Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, a realizar-se no dia 11 de dezembro às 09 horas, na sede deste legislativo. Não havendo nada mais a se tratar o senhor presidente encerrou a reunião e convocou os vereadores para a próxima reunião ordinária a ser realizada no dia 16 de Dezembro de 2024.

Presidente: Elaine Auxiliadora Peres 

Vice-Presidente: Alexandre José dos Reis

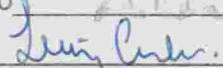
1º Secretário: Admilson de Lellis Machado 

2º Secretário: Neylson Borges da Silva 

Vereador: José Batista Rosa 

Vereador: José Jesus Duarte 

Vereador: Kleber Domingos de Melo 

Vereador: Luiz Carlos Lira Júnior 

Vereador: Nivaldo Borges Pontes 